



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 94/2024.

Assunto: Contratação de Serviços de acesso ao Sistema Nacional de Informações de Registros Civis (SIRC), por meio do DaaS API's, diante da autorização do INSS para contratação da DATAPREV para obtenção dos dados de óbitos, conforme Ofício SEI nº 545/2024/DIRBEN-INSS, Processo nº 35014.130972/2022-77.

Autorizo, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 94/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Diretoria de Controle Interno, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, em favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**, empresa pública inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, com sede na **ST DE AUTARQUIAS SUA, QUADRA 01, BLOCOS E/F (PARTE), BRASÍLIA/DF, CEP 70.070-935**, para Contratação de Serviços de acesso ao Sistema Nacional de Informações de Registros Civis (SIRC), por meio do *DaaS API's*, diante da autorização do INSS para contratação da DATAPREV para obtenção dos dados de óbitos, conforme Ofício SEI nº 545/2024/DIRBEN-INSS, Processo nº 35014.130972/2022-77, no valor total anual de **R\$ 24.773,76 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)**, fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 23 de julho de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES
Matrícula nº 9028